P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

PORTARIA Nº 135/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

CONCEDER a FRANCISCO RODRIGUES SOBRIONHO "+"+"+"+"+, professor(a) Municipal, nível "sem habilitação "+, nomeado(a) pela Portaria nº 78/77, lotado(a) na Escola Rural Mery Curi "+"+"+"+ "++"+"+"+"+"+" de Baixo Palmerinha "+"+"+"+"+", + O 2º turno de aula, com / expediente de mais 04(quatro) horas diárias na escola Escola Rural Mery Curi "+"+"+"+"+"+"+ de Baixo Palmerinha, percebendo gratificação de Cr$- 1.600,00 (hum mil seiscentos e sesseta cruzeiros) "+"+"+"+"+"+), para o período de 21 de março de 1980. a 15 de dezembro de 1980.

A gratificação relativa ao 2º turno de aula referido neste termo está vinculado ao regime de nomeação do professor(a) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido(15.12.80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de março de 1980.

Vicente Mucke Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de março de 1980.

Delmar José Novaczyk
SECRETÁRIO